



DESPACHO

Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Vendas Novas em 23 de dezembro de 2024, ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e nos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprovou a abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho, a tempo indeterminado, para a categoria de Encarregado Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional da Divisão Operacional, conforme previsto no Mapa de Pessoal do Município;
2. Atendendo ao princípio da economia processual e financeira, a Câmara Municipal, na mesma data, determinou que sejam admitidos no referido procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público;
3. O n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o recrutamento é decidido pelo dirigente máximo do órgão ou serviço;
4. Por despacho de 26 de dezembro de 2024 designei os elementos para constituir o júri do procedimento concursal acima referido;
5. O referido júri reuniu e fixou os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no procedimento;

Assim, face ao acima exposto, determino:

- a) Aprovar a abertura do procedimento concursal destinado ao preenchimento de dois lugares previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, por tempo indeterminado, na categoria de Encarregado Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional da Divisão Operacional;
- b) Aprovar o respetivo aviso de abertura, de acordo com o anexo ao presente despacho.

Município de Vendas Novas, 23 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: INT_CMVN/2025/983

N.º Processo: 250.10.101.00/2024/22